

**PORTARIA Nº 385, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Transfere para a inatividade o Servidor Benedito Antonio Furquim do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 018/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 01/04/2020, Benedito Antonio Furquim, matrícula nº 816, portador do RG nº 8.900.064 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 015.817.258-25, empossado no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Educação Física 20h, Classe B, Nível VII, em 16.02.1998, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física 20h, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração